



PORTARIA CNMP-SG N° 322, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 59/2016, celebrado com a pessoa jurídica CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestor Titular: FLÁVIO SANTOS DA FONSECA - matrícula n° 82.500;

II - Gestora Substituta: VANESSA USHIKOSHI FERREIRA - matrícula 82.444;

III - Fiscal Requisitante Titular: FERNANDA FERREIRA FILGUEIRAS - matrícula n° 82.418;

IV- Fiscal Requisitante Titular: ICARO MONTEIRO MENDES - matrícula n° 82.238;

V - Fiscal Requisitante Titular: VANESSA USHIKOSHI FERREIRA - matrícula n° 82.444;

VI - Fiscal Requisitante Substituta: DÉBORA CAVALCANTE BOLELLI - matrícula 82.573;

VII - Fiscal Requisitante Substituta: INÊS GOUVÊA VIANA BORGES - matrícula 22.243;

VIII - Fiscal Requisitante Substituto: FLÁVIO SANTOS DA FONSECA - matrícula 82.500;

IX - Fiscal Administrativo Titular: FLÁVIO SANTOS DA FONSECA - matrícula nº 82.500;

X - Fiscal Administrativa Substituta: VANESSA USHIKOSHI FERREIRA - matrícula 82.444;

XI - Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS - matrícula nº 82.464; e

XII - Fiscal Técnica Substituto: RODRIGO ASSIS - matrícula 20.836.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 314, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES